



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 460/2017

Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção aos “Pedidos de Informações nºs 153 e 155/17”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, informe informação do Departamento de Água e Esgoto - DAE, comunicar o que segue:

* Que a Autarquia, por ora, não possui convênio de cedência de veículo com a Prefeitura Municipal. Os referidos veículos foram solicitados pelo Prefeito Municipal no desempenho das suas funções como Diretor Presidente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimara Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

